



***PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ***  
***Estado do Paraná***

**PORTARIA Nº 8.653 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **REGIANE DE FÁTIMA PEGORARE CASTELHONE**, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 03/12/2009 com término em 02/03/2010, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/12/2009.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2009, 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**